



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 06/2024, em favor da empresa.

DASP COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 52.918.773/0001-55, com o endereço na Rua do Oratório nº 1606 BAIRRO: Mooca CEP:03.116-000 Cidade de São Paulo SP, neste ato representado pela SRª. Rute Macedo Cavalcante, brasileira, natural da cidade de São Paulo SP, solteira, empresária, inscrita no CPF: 170.165.737.61, residente e domiciliada na Rua Edigar N Brega nº 225 Bairro Centro CEP:58.388-000 na cidade de Alagoa Grande PB.

Pelo valor de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 01 de abril de 2024.

  
Joao Elinton Dutra  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 06/2024, em favor da empresa.

DASP COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 52.918.773/0001-55, com o endereço na Rua do Oratório nº 1606 BAIRRO: Mooca CEP:03.116-000 Cidade de São Paulo SP, neste ato representado pela SRª. Rute Macedo Cavalcante, brasileira, natural da cidade de São Paulo SP, solteira, empresária, inscrita no CPF: 170.165.737.61, residente e domiciliada na Rua Edigar N Brega nº 225 Bairro Centro CEP:58.388-000 na cidade de Alagoa Grande PB.

Pelo valor de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 01 de abril de 2024.

**JOAO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:7DCA960D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2024. Edição 2993

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>